

• TITULAR:TITULAR: RaimRaimundunda De Fatima Gomes De la De Fatima Gomes De limimaa  
 • SUPLENTE: Joice Cristina Gomes De SouzaSUPLENTE: Joice Cristina Gomes De Souza  
 7. MECMEC  
 • TTITULAR: ITULAR: Leidiana de Jesus Silva LopesLeidiana de Jesus Silva Lopes  
 • SUPLENTE: SUPLENTE: Erica Melonio da Costa LoboErica Melonio da Costa Lobo  
**RÔMULO RODOVAL**  
**RÔMULO RODOVALHO GOMESHO GOMES**  
 Secretário de Estado de Saúde Prio de Estado de Saúde Públicablica  
**Protocolo: 987621**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1114 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8319;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, Id. Funcional nº 5948353/2, ocupante do cargo de Assistente de Unidade de Reabilitação, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de agosto de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2023.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/09/2023.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1115 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1860;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER a servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 57225206/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 09 de setembro de 2023 a 06 de março de 2024.  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de setembro de 2023.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/09/2023.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 987771**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.113 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor                  | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 729973/1  | ALFREDO RODRIGUES DE SENA | 13.06.1998 A 12.06.1999 | 01.11.2023 A 30.11.2023 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1627585  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.09.2023  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 987499**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
 CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
 ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
 -Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Ofício nº 0568/2023 – GAP/PMS, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém, que solicita apoio financeiro emergencial, diante do incêndio ocorrido no Hospital Municipal de Santarém (HMS), na madrugada do dia 12 de setembro de 2023;  
 i- Considerando a importância do Hospital Municipal de Santarém, reconhecido o maior hospital “portas abertas” do Baixo Amazonas, no que tange ao número de atendimentos realizados, acolhendo tanto pacientes residentes de Santarém, quanto pacientes oriundos de cidades vizinhas;  
 - Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de saúde pública ofertados pelo HMS e garantia na prestação dos serviços essenciais em saúde ofertados e viabilizar a agilidade na adoção de medidas que visem minimizar os transtornos causados pelo ocorrido;  
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.  
**Resolve:**  
 Art. 1º - Pactuar “Ad Referendum” a solicitação junto ao Ministério da Saúde a disponibilização de recursos financeiros emergenciais, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos da seguinte forma:  
 I -R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em parcela única, sob a rubrica de Recurso de Custeio e Ações Emergenciais, destinados à implementação de ações imediatas visando à continuidade dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Santarém, bem como ao custeio das Unidades de Saúde privadas contratadas;  
 II -R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única, sob a rubrica de Recurso de Investimento, destinados ao Investimento na reforma elétrica do Hospital Municipal de Santarém, bem como na reforma da Ala Materno Infantil atingida diretamente pelo incêndio.  
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 15 de setembro de 2023.

|  |   |
|--|---|
| Rômulo Rodovalho Gomes.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/Pará. | Charles Cezar Tocantins de Souza.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|--|---|

**Protocolo: 987577**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 58 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
 A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

**Resolve:**  
 Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):  
 Matrícula/Nome/CPF  
 57190506 / Antonio Jorge Ataíde Souza / 227.488.492-72  
 554192910 / João Augusto Cardoso Alves / 379.853.702-00  
 55587614 / Marcela Silva de Oliveira Marques de Lima / 867.502.242-53  
 Número de diárias: 6,5 (seis e meia)  
 Valor: R\$ 1.085,82 (um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
 Período: 17 a 23/09/2023  
 Origem: Belém  
 Destinos: Curuçá  
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO USO E PLANTAS MEDICINAIS NAS COMUNIDADES AMAZÔNICAS: A VALORIZAÇÃO DO SABER TRADICIONAL COMO ELO ENTRE COMUNIDADE E O SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, PERÍODO DE 17 A 23/09/2023  
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 59 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
 A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

**Resolve:**  
 Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):  
 Matrícula/Nome/CPF  
 5596823 / Afonso Nazareno Araújo da Cruz / 319.719.542-68  
 Número de diárias: 6,5 (seis e meia)  
 Valor: R\$ 1.085,82 (um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
 Período: 17 a 23/09/2023  
 Origem: Belém  
 Destinos: Curuçá  
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NO PERÍODO DE 17 A 23/09/2023, A FIM DE REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO